

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/10/2021 | Edição: 194 | Seção: 2 | Página: 16
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

PORTARIA Nº 585, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o § 8º do art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 7, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS de que trata o art. 14 da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e levando em consideração os autos do processo 23000.001993/2021-75, resolve:

Art. 1º Ficam designados, para mandato de dois anos, sem recondução, os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS:

I - representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS:

- a) Haroldo Jorge de Carvalho Pontes, como membro Titular; e
- b) Ana Lúcia Nunes, como membro Suplente.

II - representantes do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS:

- a) Alóide Ladeia Guimarães, como membro Titular; e
- b) Márcia Cristina Marques Pinheiro, como membro Suplente.

III - representantes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH:

- a) Giuseppe Cesare Gatto, como membro Titular; e
- b) Hervaldo Carvalho Sampaio, como membro Suplente.

IV - representantes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes:

- a) Vera Maria Cury Salemi, como membro Titular; e
- b) Marcelo Dantas Tavares de Melo, como membro Suplente.

V - representantes da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes:

- a) Valter Joviniano de Santana Filho, como membro Titular; e
- b) Ana Beatriz de Oliveira, como membro Suplente.

VI - representantes da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - Abruem:

- a) Maria Regiane Trincaus, como membro Titular; e
- b) Ana Célia Oliveira dos Santos, como membro Suplente.

VII - representantes dos Hospitais e Institutos Federais do Ministério da Saúde:

- a) Gustavo Francisco de Souza e Mello, como membro Titular; e
- b) Ana Paula Rodrigues Siqueira, como membro Suplente.

Art. 2º Ficam designados, para mandato de um ano, sem recondução, os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS:

I - representantes do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN:

- a) Julita Correia Feitosa, como membro Titular; e
- b) Antônio Eduardo Vieira dos Santos, como membro Suplente.

II - representantes do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO:

- a) Roberto Mattar Cepeda, como membro Titular; e
- b) Elineth da Conceição Braga Valente, como membro Suplente.

III - representantes do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV:

- a) Fábio Fernando Ribeiro Manhoso, como membro Titular; e
- b) Rodrigo Távora Mira, como membro Suplente.

IV - representantes do Conselho Federal de Odontologia - CFO:

- a) Camillo Anaute Netto, como membro Titular; e
- b) Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante, como membro Suplente.

V - representantes da Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG

- a) Rógean Vinicius Santos Soares, como membro Titular; e

b) Victoria Saccani Negri, como membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.